

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Portaria

**PORTARIA Nº 051/2022, DE 09 DE SETEMBRO DE 2022**

“Instaura processo administrativo para apuração de aposentadoria de servidora e dá outras providências”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, ESTADO DA BAHIA, no exercício de suas atribuições legais, e

- **CONSIDERANDO** o Ofício nº 10/2022 oriundo do Secretário Municipal de Administração;
- **CONSIDERANDO** os princípios constitucionais da ampla defesa e do contraditório, bem como do devido processo legal.

RESOLVE

Art. 1º - Instaurar Processo Administrativo para apuração dos fatos acerca da servidora **MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA FREITAS SANTOS**, de que esta já se encontra aposentada através do Regime Geral de Previdência Social, mas continua exercendo suas funções após a referida aposentadoria.

Art. 2º - Designar a Comissão para a realização do quanto disposto no art. 1º, a qual compor-se-á dos seguintes funcionários, sendo o 1º, seu Presidente:

- 1º - Presidente - Gilson Barbosa Cruz, inscrito no CPF sob o nº 561.002.305.00;
- 2- Membro - José Nilton Sousa, inscrito no CPF sob o nº 809.809.295-04;
- 3- Sinézio da Silva, inscrito no CPF sob o nº 704.922.985.72.

§1º - A comissão designada neste Portaria iniciará os trabalhos no dia seguinte da publicação deste decreto.

§2º - O prazo final para apresentação de relatório conclusivo é de 60 (sessenta) dias do início dos trabalhos.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se e publique-se.

Boa Vista do Tupim - BA, 09 de setembro de 2022.

HELDER LOPES CAMPOS
Prefeito Municipal

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim – BA
boavistadotupim.ba.gov.br

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim-Ba
boavistadotupim.ba.gov.br